



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 001010101/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001.01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022-SRP

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA T. V. L. CAVALCANTE EIRELI CNPJ n.º 40.981.143/0001-46.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro - CACHOEIRA GRANDE/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto, brasileiro, portador do RG nº 088153698-9 SSP/MA, CPF nº. 898.759.073-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Pinho, 20, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI** sob CNPJ n.º 40.981.143/0001-46, localizada na RUA SAO JOSE, nº 60 B, GALPAOB, MUTIRAO, CEP: 65908-253, representada por sua Proprietário o Sr. THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Goiânia - GO, data de nascimento 04/06/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0419924420112, expedida por SESP/MA em 09/09/2016 e CPF: nº 607.958.203-13, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e	Pacote de 1,0kg	10.061	R\$ 2,99	R\$ 30.082,39

TVL
CAVALCANTE
EIRELI:409811
43000146

Assinado de forma digital por TVL CAVALCANTE EIRELI:40981143000146 Dados: 2022.03.22 08:44:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
MA
Fls 1008
Rubric

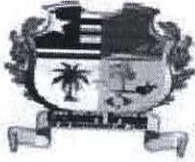
	número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos- CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.				
2	Arroz, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da Anvisa.	Pacote de 1,0kg	13.000	R\$ 3,35	R\$ 43.550,00
3	Alho in natura – Características técnicas: tipo extra, grupo roxo, subgrupo nobre, classe 5. Deverá ser acondicionado em embalagem confeccionada em material apropriado e atóxico, com pelo menos a face principal transparente e incolor, de modo a permitir a perfeita visualização do produto	Pacote de 1,0kg	300	R\$ 14,61	R\$ 4.383,00
4	Flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA.	Pacote de 200g	600	R\$ 2,59	R\$ 1.554,00
5	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucado, insetos ou larvas. De primeira, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosas, sujidades ou corpo estranho.	Kg	1.053	R\$ 3,59	R\$ 3.778,48
6	Biscoito, tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa	Embalagem de 400g	9.615	R\$ 3,02	R\$ 29.037,30
7	Biscoito, tipo maria sabor chocolate, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente,	Embalagem de 400g	300	R\$ 3,09	R\$ 927,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
MA Prefeitura
Fls
Rubricado

	observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.				
8	Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada – CMS; permite-se à utilização de carnes industrial de matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura de 10°C.	Pacote de 500g	12.125	R\$ 5,57	R\$ 67.536,25
9	Cebola branca: Tamanho médio, fresca, com casca de coloração características e sem amassados e partes estragadas.	Kg	1.200	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00
10	Chocolate em pó – Mínimo de 80% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número do registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote de 1kg	1.300	R\$ 11,00	R\$ 14.300,00
11	Coco ralado seco médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.	Pacote de 50g	1.045	R\$ 1,50	R\$ 1.567,50
12	Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade, quantidade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	Sachê de 340g	1.450	R\$ 1,19	R\$ 1.725,50
13	Feijão carioca tipo 1, Pct de 01 KG, embalagem plástica transparente, resistente,	Pct de 01 kg	1.520	R\$ 6,55	R\$ 9.956,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
Fis. Rubric
8050
MA

	livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade.				
14	Feijão preto tipo 1, Pct de 01 kg, embalagem plástica transparente, resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade.	Pct de 01 kg	1.520	R\$ 7,35	R\$ 11.172,00
15	Flocos grandes, brancos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Embalagem de 500g	3.210	R\$ 1,40	R\$ 4.494,00
16	Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Embalagem de 500g	5.600	R\$ 1,59	R\$ 8.904,00
17	Frango congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente.	Kg	11.180	R\$ 7,34	R\$ 82.061,20
18	Tempero completo, pote com 300 gramas, sem apresentar amassados.	pote	700	R\$ 3,96	R\$ 2.772,00
19	Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Pacote de 200g	28.500	R\$ 4,75	R\$ 135.375,00
20	Massa alimentícia tipo seca integral vitaminada, com sêmola, tipo espagete, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a a resolução nº 12/78 da CNNPA.	Pacote de 500g	3.500	R\$ 4,19	R\$ 14.665,00
21	Maçã tipo 1, pct de 01 kg, embalagem plástica, transparente, resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade.	Kg	1.150	R\$ 4,00	R\$ 4.600,00
22	Milho branco para canjica, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com	Pacote de 500g	1.500	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Município de Cachoeira Grande
Fis
Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande
MA

	identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
23	Mingau de tapioca com coco, pct 1kg, embalagem resistente, livre de furos e livre de sujidades no produto, dentro do prazo de validade.	Pct de 01 kg	2.000	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
24	Peito de Frango inteiro, congelado, bandeja de 01 kg, com boa apresentação, livre de larvas e sujidades.	Kg	3.150	R\$ 9,99	R\$ 31.468,50
25	Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinhas ou aditivos. Ausência de sujidade ou fragmento de insetos.	Embalagem de 100g	120	R\$ 9,28	R\$ 1.113,60
26	Pimentão: Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	Kg	1.050	R\$ 3,86	R\$ 4.053,00
28	Tomate - Características técnicas: grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde maduro à pintado. Tipo especial, pesando entre 100 à 200 g a unidade, de acordo com a Portaria M.A nº 553 de 30/08/95. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de substâncias nocivas à saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei. Unidade: kg.	Kg	1.800	R\$ 6,12	R\$ 11.016,00
31	Óleo refinado de soja - Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar mistura de outros óleos e cheiro forte. Embalagem primária: plásticas, não apresentando: amassamento, vazamento e abaulamento. Unidade: Embalagem: 1 l.	LITRO	1.600	R\$ 6,25	R\$ 10.000,00
32	Sardinha: Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de Flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto	LATA	3.500	R\$ 3,40	R\$ 11.900,00
34	Macarrão espaguete: de primeira qualidade, macarrão deverá ser fabricado a partir de	PCT 500G	4.000	R\$ 2,19	R\$ 8.760,00

TVL
CAVALCANTE
EIRELI:409811
43000146

Assinado de forma digital por TVL CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.03.22 08:45:53 -03'00'

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Município de Cachoeira Grande
MA
Fis
Rab
2022

	matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso.				
35	Vinagre de álcool - isento de corante artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, vetores e pragas, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável e fechado. Unidade: Embalagem: 900 ml.	FRASCO	2.500	R\$ 2,42	R\$ 6.050,00
36	Adoçante à base de stevia 100%, sem diluições com outras substâncias, líquido em embalagem contendo cerca de 80 ml por unidade.	FRASCO	1.000	R\$ 7,83	R\$ 7.830,00
37	SOPA DE FRANGO E CENOURA - mistura em pó para o preparo de sopa de frango e cenoura com fibra enriquecida com minerais. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada.	KG	1.610	R\$ 10,19	R\$ 16.405,90
38	Polpa de fruta integral de abacaxi, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pacote de 1kg	3.000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
39	Polpa de fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de	Pacote de 1kg	3.000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



	validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
40	Polpa de fruta integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pacote de 1kg	1.800	R\$ 5,50	R\$ 9.900,00
VALOR GLOBAL					R\$ 655.292,62

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 655.292,62 (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0018.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO
02.11.01 – F DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF - FUNDEB

TVL
CAVALCANTE
EIRELI:409811
43000146

Assinado de forma digital por TVL CAVALCANTE EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.03.22 08:46:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
Fls. 0054
Rubrica

12.361.0019.2058.0000 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências



indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
 RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
 CNPJ: 01.612.624/0001-22



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande – MA, 22 de março de 2022.

Hugo Bispo de Jesus Neto
 HUGO BISPO DE JESUS NETO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Contratante

T V L CAVALCANTE Assinado de forma digital por T V
 L CAVALCANTE
 EIRELI:40981143000
 EIRELI:40981143000146
 146 Dados: 2022.03.22 08:47:29
 -03'00'

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
 T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
 Contratada

Testemunhas:

Nome: Myrla ceane dos Santos Silva CPF nº 602.209.183-76

Nome: Mayana Alves Muniz CPF nº 614.556.205-00